



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 152/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.050/2009 de 27/11/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/12/2009, Edição de nº 8.766, resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 174.100,00 (Cento e setenta e quatro mil e cem reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO**

##### **123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA**

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00  
84 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

##### **123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00  
94 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR – PESSOAL ATIVO.....R\$ 10.100,00  
96 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação

##### **123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00  
104 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

**SOMA.....R\$ 71.100,00**

#### **06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE**

##### **06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
251 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

##### **267820012.2.069000 ADEQUAÇÃO / READEQUAÇÃO DE ESTRADAS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00  
283 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00  
284 FONTE: 01511 Taxas – Prestação de Serviços

**SOMA.....R\$ 33.000,00**

#### **07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO**

##### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

##### **154520013.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 70.000,00  
310 FONTE: 01507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

**SOMA.....R\$ 70.000,00**

**SOMA GERAL.....R\$ 174.100,00**

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita e por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue demonstrado:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01511 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	8.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

##### 123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.000,00
85 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		

##### 123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.100,00
--	-----	-----------

97 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

99 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação

##### 123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

103 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>71.100,00</b>
------------------	------------	------------------

#### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

##### 06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
--	-----	----------

249 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

##### 06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

##### 267820012.2.069000 ADEQUAÇÃO / READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

282 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
------------------	------------	------------------

#### 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

##### 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

##### 154520013.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	70.000,00
--	-----	-----------

307 FONTE: 01507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>
------------------	------------	------------------

<b>SOMA GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>174.100,00</b>
------------------------	------------	-------------------

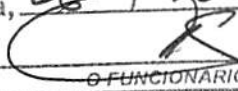
disposições em contrário.

outubro do ano de dois mil e dez.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDÁLGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9013
Data, 26 de 10, 2010
 O FUNCIONÁRIO